



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/03/2019 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 24

Órgão: Ministério da Economia/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia/Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 48, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2016, e de acordo com o Processo n.º 0052600.025009/2018-03, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária a RAUL MACHARETH GODINHO, matrícula SIAPE nº 448491, ocupante do cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão NS-III, do quadro de pessoal do Inmetro, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO FERREIRA
Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

